



Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa
Deputado Adailton

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2024

Autoria: Dep. Adailton Martins

**Concede Título de Cidadania Sergipana ao
Senhor Dom Josafá Menezes da Silva .**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativo do Estado aprovou e a Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Sergipana ao Senhor Dom Josafá Menezes da Silva, Arcebispo Metropolitano de Aracaju.

Art. 2º. Assembleia Legislativa deve fazer, em Sessão Especial, a entrega do Diploma correspondente ao Título de Cidadania concedido na forma do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, Palácio “Governador João Alves Filho”, em Aracaju/SE, 18 de dezembro de 2024.

Deputado ADAILTON MARTINS





Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa
Deputado Adailton

JUSTIFICATIVA

Diante do vasto curriculum

Nos termos da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005, venho, por meio desta, apresentar a justificativa para a concessão do título de cidadania ao ilustre Dom Josafá Menezes da Silva, atual Arcebispo de Aracaju, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à comunidade e à sociedade brasileira como um todo.

1. Trajetória e Formação Acadêmica:

Dom Josafá Menezes da Silva nasceu em Salinas da Margarida, Bahia, em 2 de janeiro de 1959. Sua formação acadêmica é notável, tendo concluído o bacharelado em Filosofia na Universidade Católica do Salvador (UCSal) e o bacharelado em Teologia na Pontifícia Universidade Gregoriana de Roma. Além disso, obteve licenciatura e doutorado em Antropologia Teológica pela Pontifícia Universidade Lateranense, também em Roma, em 1999 e 2001, respectivamente.

2. Ordenação e Ministérios:

Ordenado presbítero em 14 de maio de 1989, Dom Josafá tem uma trajetória marcada por dedicação e compromisso com a Igreja Católica. Foi nomeado bispo auxiliar de Salvador pelo Papa João Paulo II em 12 de janeiro de 2005 e sagrado bispo em 10 de março do mesmo ano. Posteriormente, foi nomeado bispo diocesano de Barreiras e, em seguida, arcebispo de Vitória da Conquista. Em 13 de março de 2024, foi nomeado Arcebispo de Aracaju, assumindo a posse em 25 de maio de 2024.

3. Contribuições Pastorais e Sociais:

Dom Josafá tem se destacado por suas contribuições pastorais e sociais em todas as dioceses por onde passou. Em Barreiras, liderou iniciativas pastorais e sociais de grande relevância. Em Vitória da Conquista, desenvolveu projetos voltados à formação pastoral e espiritual do clero e dos leigos.

Na Arquidiocese de Salvador, foi peça fundamental na organização do plano de evangelização e na formação sacerdotal atuando como reitor do Seminário da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://aleg.sergipe.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003500370033003A005000, Documento assinado digitalmente



Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa
Deputado Adailton

4. Liderança na Arquidiocese de Aracaju:

Como Arcebispo Metropolitano de Aracaju, Dom Josafá Menezes da Silva tem demonstrado uma liderança espiritual e pastoral exemplar, sendo responsável por mais de 200 ministros ordenados, 111 paróquias e uma extensa rede de comunidades e pastorais. Seu lema episcopal, "Praedica Verbum" (Prega a Palavra), reflete seu compromisso com a evangelização e a promoção dos valores cristãos.

5. Reconhecimento e Legado:

A concessão do título de cidadania a Dom Josafá Menezes da Silva é um reconhecimento justo e merecido por sua dedicação à Igreja e à sociedade, bem como por seu papel fundamental na promoção da fé, da educação e do bem-estar social. Seu legado é um exemplo de liderança, compromisso e serviço à comunidade.

Diante do exposto, solicito aos nobres vereadores a aprovação da concessão do título de cidadania a Dom Josafá Menezes da Silva, como forma de reconhecimento e gratidão por sua inestimável contribuição à nossa sociedade.

Atenciosamente,

Deputado Adailton Martins



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300035003500370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Adailton Martins** em 18/12/2024 14:20

Checksum: **A6E43BB7FEC4E55D366D4887CF759FA976240D135E426AE3668D605FA9D700A8**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003500370033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.